



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**Gabinete Civil**

### **DECRETO Nº 32 , de 01 de março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.720,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.720,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 01 de março de 2018

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>33.720,00</b>
<b>07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>33.720,00</b>
<b>2055 Manut. do Cons. Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>150,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001		150,00
<b>2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social</b>				<b>1.200,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000 0001		1.200,00
<b>2059 Manut. do Centro de Refer. de Assist. Social - CRAS</b>				<b>13.900,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000 0001		13.900,00
<b>2060 Índice de Gestão Descent. do Bolsa Fam. - IGD-BF</b>				<b>600,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106300000 0001		600,00
<b>2064 Centro de Refer. Espec. de Assist. Social - CREAS</b>				<b>1.800,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000 0001		1.800,00
<b>2066 Prog. Primeira Infância - Criança Feliz</b>				<b>16.070,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000 0001		16.070,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>33.720,00</b>
<b>07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>33.720,00</b>
<b>1025 Constr. Ref. e/ou Ampl. de Unid. de Assistência</b>				<b>5.900,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000 0001		5.900,00
<b>1026 Aquis. de Veíc. e/ou outros Equip. Permanentes</b>				<b>8.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0001		8.000,00
<b>2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social</b>				<b>16.070,00</b>

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	16.070,00
<b>2057 Prog. de Prot. - Serv. Conv. e Fortal. de Vinc. SCFV</b>		<b>1.420,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0102900000 0001	1.200,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000 0001	220,00
<b>2059 Manut. do Centro de Refer. de Assist. Social - CRAS</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000 0001	1.000,00
<b>2063 Índice de Gestão Descent. - IGD SUAS</b>		<b>180,00</b>
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000 0001	180,00
<b>2065 Prog. Mun. de Assist. Familiar (PROMAF) Lei nº 390/2011</b>		<b>150,00</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000 0001	150,00
<b>2067 Programa ACESSUAS Trabalho</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000 0001	1.000,00